



EDITORIAL

Anais Brasileiros de Dermatologia: atualizando normas para autores[☆]



Prezados Colegas,

Tal qual se observa no dinamismo da evolução do conhecimento médico, o periódico que o transmite há que ser igualmente dinâmico e, como exemplo, priorizar artigos que tratam de enfermidades emergentes, como monkeypox, eventos adversos ou impactos das vacinas anti-SARS-CoV2, ou ainda endemias de alta repercussão sanitária.¹⁻³ Fiel a essa premissa, as normas dos Anais Brasileiros de Dermatologia (ABD) foram atualizadas, no sentido de agilizar, valorizar e potencializar a transmissão do conhecimento dermatológico e torná-lo mais atraente aos autores e leitores. Deixam de existir seções específicas como “Imagens” e “Qual seu diagnóstico?”, pois na realidade prática, constituem-se em casos clínicos que podem ser divulgados de maneira mais suscinta e objetiva. Assim como a seção “Dermatologia Tropical/Infetoparasitária” se transfere para a seção de cartas mantendo sua ênfase e foco específico, transformando-se em “Carta – Dermatologia Tropical/Infetoparasitária”, do mesmo modo “Dermatopatologia” migra e passa a ser incluída como “Carta – Dermatopatologia”. Criou-se, ainda, a subseção “Carta – Terapia”, que abre espaço específico para casos clínicos cuja ênfase seja para resultados obtidos com novos fármacos, ou para comunicação de eventuais eventos adversos de maior relevância. E mantém-se a comunicação de casos clínicos de extremo interesse com a mesma denominação, “Carta – Caso Clínico”. Ainda, é importante salientar que a seção “Cartas” uniformiza suas regras e, independente do subtipo das mesmas, deixam de existir o “Resumo” e “Palavras-chave”, limitam em seis o número de autores, a quatro figuras, dez refe-

rências e 700 palavras, exceção da “Carta-Pesquisa” que mantém o limite de 1.000 palavras. Os autores definem a qual subseção de “Cartas” melhor se situa seu artigo e encontrará formatação específica no Sistema Elsevier de submissão.

Além dessa importante mudança estrutural, há ajustes no texto das demais seções, orientações e links úteis para auxílio aos autores. Salienta-se o link para checklist de informes resumidos sobre cada seção e suas regras, especificações quanto às imagens e tabelas e exigências quanto às documentações.

Seguimos totalmente comprometidos com a qualidade e a divulgação dos ABD, não só no âmbito da comunidade científica nacional e ibero-latina, como também no âmbito acadêmico dermatológico como um todo. Avançamos com o objetivo comum de fazer da melhor ciência uma melhor dermatologia e, como resultante, o melhor cuidado para com o paciente. Venha, você também, leitor, fazer parte deste esforço.

Conflito de interesses

Nenhum.





Referências

1. Lopes PS, Haddad GR, Miot HA. Sexually-transmitted monkeypox. Report of two cases. *An Bras Dermatol.* 2022;97:783-6.
2. Fritzen M, Funchal GDG, Luiz MO, Durigon GS. Leukocytoclastic vasculitis after exposure to COVID-19 vaccine. *An Bras Dermatol.* 2022;97:118-21.
3. Orofino-Costa R, Freitas DFS, Bernardes-Engemann AR, Rodrigues AM, Talhari C, Ferraz CL, et al. Human sporotrichosis: recommendations from the Brazilian Society of Dermatology for the clinical, diagnostic and therapeutic management. *An Bras Dermatol.* 2022;97:757-77.

DOI referente ao artigo:

<https://doi.org/10.1016/j.abd.2022.10.001>

☆ Como citar este artigo: Marques SA, Roselino AM, Almeida Jr. HL, Abbade LPF. Anais Brasileiros de Dermatologia: updating guidelines for authors. *An Bras Dermatol.* 2023;98:1-2.

Sílvio Alencar Marques ^{a,*}, Ana Maria Roselino ^b,
Hiram Larangeira Almeida Jr. ^{c,d} e Luciana P. Fernandes
Abbade ^a
^a *Universidade Estadual Paulista, Botucatu, SP, Brasil*
^b *Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, Brasil*

^c *Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS, Brasil*
^d *Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, RS, Brasil*

* Autor para correspondência.
E-mail: silvio.marques@unesp.br (S.A. Marques).